



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## *ESTADO DO ESPIRITO SANTO*

**DECRETO Nº. 9.915/2018**

### **DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o Feriado Nacional de 15 de novembro de 2018 - Proclamação da Republica;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais do Poder Executivo no dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira).

**Art. 2º**- Excluem-se da medida prevista no artigo 1º deste decreto, as repartições que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 12 de Novembro de 2018.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**

**Prefeito Municipal**